



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, AUTORIZO a essa Comissão, a formalizar o Processo Licitatório, visando a **Contratação de empresa especializada na implantação de sistema Integrado de contabilidade e link de gerenciamento do E-Social, acompanhado de assistência e suporte, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Campestre do Maranhão/MA**

Campestre do Maranhão – MA, 12 de março de 2026.

Atenciosamente,

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário municipal de Planejamento
Portaria nº 13



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos treze dias do mês de março do ano de 2026, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração de Campestre do Maranhão - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação de sistema Integrado de contabilidade e link de gerenciamento do E-Social, acompanhado de assistência e suporte, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Campestre do Maranhão/MA

RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Licitações – CPL.

PRAZO: 12 meses.

ESTIMATIVA DO VALOR: Valor global máximo estimado para a contratação de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II culminado com o **DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

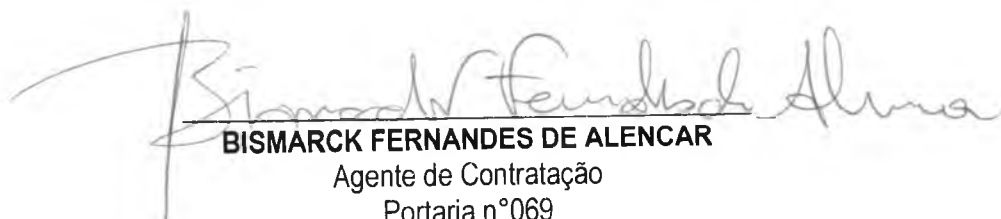
Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 020/2026.
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação.
- **Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.

Campestre do Maranhão - MA, 13 de março de 2026.


BISMARCK FERNANDES DE ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº069